

Gonçalves, e Theodora Maria, e os advirta da nossa parte, deixar de assim viver e aquelle que viva em paz e sosego com sua m.<sup>oe</sup> e quando assim o não observem vm.<sup>oe</sup> nos dara promptamente parte para determinarmos o que for conveniente. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S.<sup>ma</sup> Paulo 17 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Rd.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> da Freg.<sup>a</sup> da Penha**

Em resposta a Carta que vm.<sup>oe</sup> nos escreveu a 14 do corr.<sup>o</sup> lhe remettemos asello votante as Ordens que na dita Carta dirigimos ao Com.<sup>e</sup> das Ord.<sup>a</sup> dessa Freg.<sup>a</sup> sendo elles o que podemos fazer acerca dessa participação, p.<sup>r</sup> quanto a m.<sup>oe</sup> de Ant.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> Gonçalves he capas e tem, a proibidade da Ley, da qual se deve servir pelos meios Ordinarios, sendo talves melhor que tudo a Pastoral exortação de vm.<sup>oe</sup> que tam dignam.<sup>e</sup> exerce o seu Officio nessa Freg.<sup>a</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 17 de Sbr.<sup>o</sup> se 1818 — D. Matheus Bp.<sup>o</sup> — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Mig.<sup>l</sup> J.<sup>o</sup> de Ol.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**Para o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro Jozé Gonçalves**

Em resposta ao Officio de vm.<sup>oe</sup> de 15 do corr.<sup>o</sup> a respeito do Alferes Carlos Correia Taveira, que não pode recolher-se nesta Capitania da licença com que estava na do Rio de Janeiro por se achar doente, o que comprovou pela Certidão incluza do Medico Luis Jozé de Godois Torres, deve vm.<sup>oe</sup> polo na caza dos doentes, e avizado que se recolha quante antes, ou remeta nova licença de Sua Mag.<sup>e</sup> para se demorar naquella Corte.

Quanto ao Sold.<sup>o</sup> de Cav.<sup>a</sup> da Legião Francisco Jozé de Arruda, prezo senteneado; conformando-nos com o parecer de vm.<sup>oe</sup> a vista da molestia que elle padece verificada pela Certidão tambem incluza do Cirurgião Jozé Marcelino Fernandes, permitimos seja aliviado de andar emcorrentado em quanto lhe durar a molestia, mas que haja toda a vigilancia, para que não fuja, o que havemos a vm.<sup>oe</sup> por muito recomendado. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup> por muito recomendado. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 17 de Sbr.<sup>o</sup> de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Circular aos Cap.<sup>es</sup> mores das V.<sup>as</sup> de Itap.<sup>ta</sup>, Castro,  
Cor.<sup>a</sup> Taibate, Nova do Principe, Guaratingueta  
Lorena e Itapeva**

Remettemos a vm.<sup>oe</sup> por copia assignada pelo Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Se-